

DECRETO Nº 260/2024

Nº de ordem <u>260 / 2024</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: <u>17 / J0 / 2024</u>

foqueline Menges
Responsável

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública do município de Montividiu/GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº13394/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 31 de outubro de 2024, a Sra. CHIRLA SANTOS DA VISITACAO do cargo em comissão de ASSESSOR E, lotada na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura do Município de Montividiu-GO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal